

PERGUNTAS FREQUENTES

PESQUISA - Docentes

1. Como faço para registrar meu projeto de pesquisa na Unespar?

Atualmente, até que o Regulamento de Pesquisa da Unespar seja aprovado, o docente proponente de projeto de pesquisa deve apresentá-lo em seu colegiado para aprovação. Após, o projeto deve ser aprovado pelo Conselho de Centro de Áreas e encaminhado à Divisão de Pesquisa e Pós-Graduação do *campus* para registro.

2. Há apoio, em termos de recursos, da Unespar para participação em evento científico/acadêmico?

Sempre que há a possibilidade de apoio para participação em eventos, a PRPPG publica edital específico, com as normas e prazos. É responsabilidade do docente acompanhar os editais vigentes e cumprir o estabelecido em cada edital, para solicitar recursos.

3. Caso eu participe de evento com apoio por edital da PRPPG, o que devo fazer posteriormente?

Os docentes que obtêm recursos – diárias e/ou passagens – por meio de editais da PRPPG devem ficar atentos e cumprir o estabelecido em cada edital. Todos devem enviar, no prazo determinado, a versão digital do relatório técnico de viagem e, após confirmação da Diretoria de Pesquisa, enviar a versão impressa, com assinatura original. Os certificados de apresentação de trabalho devem ser anexados ao relatório. No caso de aquisição de passagem pela Instituição, o comprovante original das passagens (viagem) também deve ser enviado à Diretoria de Pesquisa/PRPPG.

4. No caso de ser contemplado com recursos para participação em evento e não entregar o relatório, conforme prazos e normas da PRPPG, o que acontece?

A PRPPG solicita, até o prazo estabelecido em edital e entrega do relatório técnico final pela Unespar à agência de fomento, que o docente faça adequadamente e envie seu relatório. É responsabilidade do docente cumprir essa etapa do edital. Quando, no prazo final, o docente não entrega, a PRPPG comunica as instâncias superiores e o docente pode ser responsabilizado, além de ficar inadimplente junto à PRPPG.

5. Em caso de dúvidas a respeito de minha solicitação de apoio à participação em eventos, a quem devo pedir informações?

Primeiramente, por meio da Divisão de Pesquisa e Pós-Graduação de seu *campus*, que é a instância responsável pela inserção da solicitação via *e-protocolo digital*, você deve localizar em qual setor seu processo se encontra. Então, deve entrar em contato, por e-mail, com o setor/pessoa responsável pelo último parecer ou parecer pendente.

6. Como faço para abrir um novo Grupo de Pesquisa, vinculado à Unespar?

No momento, até a aprovação do regulamento de pesquisa da Unespar, a abertura de novos Grupos de Pesquisa está suspensa. Em breve, será publicado o regulamento e as orientações para solicitação de abertura de GPs.